

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 052/2018, firmado com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0013-31, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 281120460001-11, com sede na rua Capitão Sérvio Rodrigues Caldas, 517, São Paulo/SP, neste ato, representada por **Rodrigo Fernando Nunes Garcia**, inscrito no CPF nº 215.957.758-89, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de janeiro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços de CENTRAL DE CADASTRO REMOTA (CCR), com canal de comunicação, por e-mail, WhatsApp, Plataforma ou Telefone, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados e emendas, bem como a Depuração, Sanitização e Atualização da base cadastral da **CONTRATANTE**, no que tange a Medicamentos, Materiais Médicos e OPME (órtese, prótese e materiais especiais). Nos medicamentos, faz-se o procedimento de depuração e sanitização em massa, já nos materiais e OPME, há um fluxo de interface com um ponto de contato de cada unidade, responsável pelo processo de identificação do item e passar as informações necessárias para a CCR, em modo online, remoto e em tempo real, em atendimento na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24h, localizada no Município de Feira de Santana, Bahia, conforme definido na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE PREVISÃO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 27 de novembro de 2023, alterar o escopo contratual para incluir a disposição do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO, do contrato em epígrafe, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

“7.1. O Contrato poderá ser rescindido imotivadamente e por quaisquer das Partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do comprovante de recebimento, com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência à data da pretensa rescisão, não havendo multa de nenhuma espécie.”

Passa-se a ler:

“7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido imediatamente, em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 052/2018, celebrado entre o Estado da Bahia - SESAB, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível, como também poderá ser rescindido, por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer indenização, porém sem prejuízo do pagamento proporcional dos serviços já realizados.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 27 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 01/12/2023 10:46:40 -03:00 

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Rodrigo Fernando Nunes Garcia

CPF: ***.957.758-**

Data: 30/11/2023 23:42:06 -03:00



GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Tercio Michel Melo

CPF: ***.327.045-**

Data: 30/11/2023 14:53:19 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

Deoclecio Avelino Freire Junior

CPF: ***.418.068-**

Data: 01/12/2023 15:42:28 -03:00

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U89B4-W3YHK-Z2C9D-V2CV8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF ***.327.045-**) em 30/11/2023 14:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.252.182	Lat: -12,276905 Long: -38,935483 Precisão: 1113 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
7mjlluPNGI60Ns2ivEsQwGRMNatUIY67sMRZShynWdU=	
SHA-256	

- ✓ Rodrigo Fernando Nunes Garcia (CPF ***.957.758-**) em 30/11/2023 23:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
138.197.98.125	Lat: -23,508724 Long: -46,602991 Precisão: 1402 (metros)
Autenticação	rgarcia@generalhealthdata.com
Email verificado	
CSTeur59C1OAOofQKcNPI/JPt3xBibitup+LOy8n9iVk=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 01/12/2023 10:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
dx4kb1frttS6wGIVv13NuGDOSTEuGnfotTt0n+9d5kg=	
SHA-256	

✓ Deoclecio Avelino Freire Junior (CPF *****.418.068-****) em 01/12/2023 15:42 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
179.98.97.126	Lat: -23,475072 Long: -46,617082 Precisão: 1862 (metros)
Autenticação	dfreire@generalhealthdata.com (Verificado)
Login	
BScFHpFn9q05qoBDO1hGjMkiMHZ5BRdVDIWxBk/lbSc=	
SHA-256	


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/U89B4-W3YHK-Z2C9D-V2CV8>


Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03 PÁGINA:1/2

DE: UPA-FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	CNPJ: 28.112.046/0001-11
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao Contrato, firmado entre o FORNECEDOR GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 27 de novembro de 2023 do seguinte:</p> <p>[X] Inclusão de disposição contratual alterando o <i>item</i> “7.1” da “Cláusula Sétima – Das Hipóteses de Rescisão”, passando a constar o que segue:</p> <p>Onde se lê:</p> <p>“7.1. O Contrato poderá ser rescindido imotivadamente e por quaisquer das Partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do comprovante de recebimento, com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência à data da pretensa rescisão, não havendo multa de nenhuma espécie.”</p> <p>Passa-se a ler:</p> <p>O presente Contrato poderá ser rescindido imediatamente, em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 052/2018, celebrado entre o Estado da Bahia - SESAB, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível, como também poderá ser rescindido, por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer indenização, porém sem prejuízo do pagamento proporcional dos serviços já realizados.</p> <p style="text-align: center;">São Paulo, SP de 27 de novembro de 2023.</p>	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Tercio Michel Melo CPF: ***.327.045-** Data: 27/11/2023 14:30:04 -03:00 

Esse documento foi assinado por Tercio Michel Melo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/A58UB-PPCDE-C778P-B6VM6>

 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMULÁRIO		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03 PÁGINA:2/2

Esse documento foi assinado por Tercio Michel Melo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/A58UB-PPCDE-C778P-B6VM6>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A58UB-FPCDE-C778P-B6VM6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF ***.327.045-**) em 27/11/2023 14:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.157.67	Lat: -12,915086 Long: -38,465045
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
OdBDpz86uzpSdqM4FUiZm9oEeqx9J9MeQINcR8CMabo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/A58UB-FPCDE-C778P-B6VM6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>